



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3565 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
NOTIFICAÇÃO	05
EXTRATOS CLCA	05
ATA EXTRATO PARCIAL	07
JULGAMENTO DE RECURSO	08



Assinatura Digital



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 65/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal para o cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LYANA CARVALHO DE SOUSA**, portador (a) do CPF nº 012.677.933-33, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Geral de Projetos Especiais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 05 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 66/2024

Dispõe sobre a exoneração de pessoal para o cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ CLÁUDIO COUTINHO ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 347.328.297-91, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Autuações e Recursos Administrativos**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança - SETRANSAFS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 05 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 67/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LYANA CARVALHO DE SOUSA**, portador (a) do CPF nº 012.677.933-33, para o cargo de provimento em comissão **Coordenadora de Autuações e Recursos Administrativos**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança - SETRANSAFS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 05 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 68/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ CLÁUDIO COUTINHO ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 347.328.297-91, para o cargo de provimento em comissão **Coordenador Geral de Projetos Especiais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 05 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 002/2024

A Secretaria do Setor Primário e Abastecimento - SESPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 046/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego Araújo da Silva** de matrícula nº 29.229-3 para exercer o encargo de fiscal do contrato de nº 088/2024, entre a **SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESPA** e a **POSTO RAMOS LTDA** tendo como objetivo a aquisição de óleo diesel para 02 (dois) caminhões Ford Cargo - compactadores, para que sejam atendidas as necessidades do Setor Primário nas coletas de lixo na Zona Rural de Parnaíba-PI, respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba (PI), 08 de fevereiro de 2024

Paulo Eudes Carneiro
Paulo Eudes Carneiro
Secretário do Setor Primário e Abastecimento - SESPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 001/2024

A Secretaria do Setor Primário e Abastecimento - SESPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 4024/2022

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego Araújo da Silva** de matrícula nº 29.229-3, para exercer o encargo de fiscal do contrato de nº 096/2022, entre a **SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESPA** e a **CONSTRUTORA E LOCADORA SANTOS & LEÃO EIRELI** tendo como objetivo a contratação de serviço de captura e transporte de animais apreendidos (Serviço de Correição) com fornecimento de água e alimentação para atender as necessidades da secretaria do setor primário e abastecimento, respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba (PI), 08 de fevereiro de 2024

Paulo Eudes Carneiro
Paulo Eudes Carneiro
Secretário do Setor Primário e Abastecimento - SESPA

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 02/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme os processos administrativos abaixo discriminados;

RESOLVE:

Art. 1º designar a servidora **Alexandra Cardoso Dias**, CPF nº 047.812.163-66, ocupante do cargo de **Assessora de Controle Interno**, lotada na Secretaria de Fazenda, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 149/2023 – Aditivo nº 01**, vinculado ao Proc. Adm. nº 878/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, CNPJ nº 06.554.430/0001-31, através da Secretaria Municipal de Fazenda, e a empresa **Íntegra Assessoria RH e Processamento de Dados S/C Ltda**. CNPJ: 10.818.111/0001-63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 08 de fevereiro de 2024

GIL BORGES DOS SANTOS
Secretário de Fazenda
Prefeitura Municipal de ParnaíbaGil Borges dos Santos
Secretaria de Fazenda

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPORTARIA Nº 005/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **STEPHANY SANTOS CARDOSO**, CPF: 073.736.133-65, **Portaria nº 040/2023**, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	1494/2024	20/2024	I N BARBOSA SANTOS LTDA	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 15 de Janeiro de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de EducaçãoESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPORTARIA Nº 006/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NAJLA DA CONCEIÇÃO MENDES**, CPF: 421.166.603-78, **Portaria nº 584/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos, abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	2158/2024	06/2024	BRASIL NORDESTE LTDA	05.263.940/0001-97
02	2159/2024	07/2024	BRASIL NORDESTE LTDA	05.263.940/0001-97

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 19 de Janeiro de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de EducaçãoESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPORTARIA Nº 007/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: 922.772.253-04, **Portaria nº 594/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	2273/2024	62/2024	GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO	00.198.857/0001-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 18 de Janeiro de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 008/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/ CNPJ
01	2180/2024	61/2024	GONCALVES E NEVES RASTREAMENTO LTDA	32.888.864/0001-88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 18 de Janeiro de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 009/2024
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA**, CPF: 922.772.253-04, Portaria nº 594/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	2577/2024	76/2024	LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA	20.048.236/0001-05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 18 de Janeiro de 2024.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, **RESOLVE** :

Art. 1º - Designar o servidor **LIANA DA CUNHA SILVA**, CPF nº 080.546.003-99, Diretora De Transporte Da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, firmados entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **POSTO RAMOS LTDA**, CNPJ 08.470.231/0001-70, objetivando atender as necessidades de abastecimento dos veículos conforme contratos abaixo.

PROCESSO	CONTRATO	COORDENAÇÃO
022/2024	032/2024	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS
023/2024	033/2024	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
024/2024	034/2024	COORDENAÇÃO SESA
025/2024	035/2024	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
026/2024	036/2024	CAPS II
027/2024	037/2024	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
028/2024	038/2024	COORDENAÇÃO SESA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura dos respectivos contratos.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 252 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE** :

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLE TAVARES DO NASCIMENTO**, CPF nº 990.653.123-15, Enfermeira Auditor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o cargo de **Fiscal dos Convênios abaixo**, firmados com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, e a entidades abaixo, objetivando repasse financeiro referente aos recursos complementares destinados ao pagamento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem e Parateiras, conforme Portaria Ministerial nº 1135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria n 1355, de 27 de setembro de 2023, de interesse da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à assinatura do respectivo convênio.

PROCESSO	CONVÊNIO	EMPRESA	CNPJ
41914/2023	049/2023	SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE PARNAÍBA LTDA-EPP	06.705.990/0001-40

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 247/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

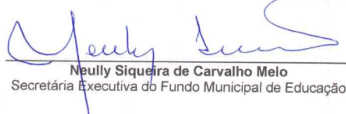
Art. 1º Designar a servidora NAJLA DA CONCEIÇÃO MENDES, CPF: 421.166.603-78, Portaria nº 584/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos, abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONVÊNIO	EMPRESA	CNPJ
01	31340/2023	22/2023	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO IGARAÇU	14.294.362/0001-47

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de Novembro de 2023.


Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente NOTIFICAR a empresa VASCONCELOS ENGENHARIA, sobre o resultado da sessão do dia 08.01.2024 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS DA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, TRECHO ENTRE O BALÃO DO JOÃO XXIII E O BALÃO DO COLINA DO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, onde, não houve o comparecimento da empresa convocada. Suspensa na última sessão para abertura dos prazos, conforme art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, e não havendo interposição de recursos. Foi dada continuidade à sessão e a Comissão providenciou a abertura do envelope de proposta de preço da licitante habilitada VASCONCELOS ENGENHARIA, cujo valor global de R\$ 1.231.600,57 (um milhão duzentos e trinta e um mil, seiscentos reais e cinquenta e sete centavos). A comissão suspendeu a sessão para análise da proposta de preços pelo Núcleo Técnico de Engenharia deste município. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI. Parnaíba - PI, 08 de fevereiro de 2024. **Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira** Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo II.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
LOCADOR: MARIA DE LOURDES MONTEIRO DA COSTA ROCHA;
CPF: 024.465.344-57;
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Gervásio, Nº 634, Bairro São José, para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Coração Imaculado de Maria, no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 03/2024, conforme art. 74, V da Lei n.º 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade: 2066; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recurso: 550/999/002;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 748/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
LOCADOR: RENASCER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA – ME;
CNPJ: 07.237.042/0001-90;
OBJETO: Locação de um imóvel situado na Travessa Santa Teresinha, nº 35, Bairro Alto Santa Maria, nesta cidade, para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Teresinha, no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 03/2024, conforme art. 74, V da Lei n.º 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.940,16 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
LOCADOR: FARES J. L. MORAIS SOCIEDADE SIMPLES;
CNPJ: 69.616.589/0001-53;
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Teresina, nº 690, Bairro Nova Parnaíba, para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (Módulos 15 e 17), no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 07/2024, conforme art. 74, V da Lei n.º 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 39.132,00 (trinta e nove mil cento e trinta e dois reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 550/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
LOCADOR (A): JOSÉ MARIA SOUSA LEAL;
CPF: 482.138.453-15;
OBJETO: Locação de um bem imóvel situado na Rua Verdes Mares, Nº 165, Bairro Rodoviária, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde (MÓDULO 23), no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 07/2024, conforme art. 74, V da Lei n.º 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
LOCADOR: HELENITA VIEIRA BRAGA CAETANO;
CPF: 081.132.893-72;
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Dr. João Emílio Falcão Costa, nº 1031, Bairro São José, para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde no Município de Parnaíba-PI, no período de janeiro a dezembro de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 07/2024, conforme art. 74, V da Lei n.º 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade: 2026; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
LOCADOR: JUAREZ ALVES DE LIMA;
CPF: 007.203.483-15;
OBJETO: locação de imóvel situado na Br. 343, nº 2856, Bairro Catanduvás, Parnaíba-PI, para o funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS III, no período de janeiro a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, art. 74, inciso V – Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 101.232,00(cento e um mil e duzentos e trinta e dois reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024-PMP/PI;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOM CONSELHO;
CPF: 05.198.846/0001-00;
OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Moraes Sousa, nº 190, bairro Ceará, Parnaíba-PI, para o funcionamento da Unidade de Estratégia de Saúde da Família - UESF, módulos 05, no período de abril a dezembro de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023, art. 74, inciso V – Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1774/2024-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ: 26.636.436/0001-65;
OBJETO: Contratação de show musical da dupla "MAIARA E MARAISA" para fazer parte da programação do CARNAVAL DO AMOR 2024, evento que atrai milhares de turistas do Piauí e região, enriquecendo a economia e contribuindo para a cultura local, a atração será no dia 13 de fevereiro de 2024, no balão João XXIII, na Avenida São Sebastião, com duração de 01:20H (uma hora e vinte minutos) aproximadamente, e início previsto as 23h59, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 01/2024, conforme art. art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1034; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.47; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024- PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2559/2024-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA;
CNPJ: 31.122.629/0001-38;
OBJETO: Contratação de show musical do artista ALANZIM COREANO, para fazer parte da Programação do Carnaval do Amor 2024, evento que atrai milhares de turistas do Piauí e Região, enriquecendo a economia e contribuindo para cultura local, a atração se apresentará no dia 10 de fevereiro de 2024, às 23 Horas no balão João XXIII, na Avenida São Sebastião, com duração de 01: 40H (uma hora e quarenta minutos), de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 06/2024, conforme art. art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4085/2024-PMP/PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO
CONTRATADO: FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ: 20.031.950/0001-90;
OBJETO: Contratação de show musical do artista GUSTAVO MIOTO, para fazer parte da Programação do Carnaval do Amor 2024, evento que atrai milhares de turistas do Piauí e Região, enriquecendo a economia e contribuindo para cultura local, a atração se apresentará no dia 11 de fevereiro de 2024, no balão João XXIII, na Avenida São Sebastião, com duração de 01:30h (uma hora e trinta minutos), de interesse da Secretaria Municipal da Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 10/2024, conforme art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1053; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais);
PERÍODO: Janeiro e fevereiro de 2024;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



REPUBLIÇÃO
ATA EXTRATO PARCIAL Nº 13/2024 - PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32988/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeira: Adriene Araujo Cardoso
Adjudicação: 06/02/2024
Homologação: 06/02/2024

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS PARA ANESTESIA E DIAGNÓSTICO

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UNID	QUANT MESES	VALOR UND/ MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	APARELHO MICROPROCESSADOR PARA ANESTESIA	1	MÊS	12	9.705,25	9.705,25	116.463,00
2	BISTURI ELETRÔNICO	22	MÊS	12	56,57	1.244,50	14.934,00
3	DEFIBRILADOR / CARDIOVERSOR	23	MÊS	12	388,26	8.930,00	107.160,00
4	DETECTOR FETAL	88	MÊS	12	46,02	4.050,00	48.600,00
5	ELETROCARDIOGRAFO	30	MÊS	12	10,80	324	3.888,00
6	ESTETÓSCOPIO	19	MÊS	12	204,87	3.892,50	46.710,00
7	LARINGOSCÓPIO	25	MÊS	12	185,80	4.645,00	55.740,00
8	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	7	MÊS	12	731,96	5.123,75	61.485,00
9	OXÍMETRO DE PULSO	63	MÊS	12	243,41	15.335,00	184.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						53.250,00	RS 639.000,00

EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.430.455/0001-59

LOTE 02 EQUIPAMENTOS PARA CIRURGIA E ESTABILIZAÇÃO

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UNID	QUANT MESES	VALOR UND/ MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
10.	ASPIRADOR	27	MÊS	12	50,75	1.370,25	16.443,00
11.	AUTOCLAVE	31	MÊS	12	278,73	8.640,50	103.686,00
12.	MESA CIRÚRGICA	2	MÊS	12	1.280,00	2.560,00	30.720,00
13.	SELADORA PARA EMBALAGEM DE GRAU CIRÚRGICO	12	MÊS	12	249,71	2.996,51	35.958,12

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



14.	VENTILADOR PULMONAR	6	MÊS	12	405,46	2.432,74	29.192,88
VALOR TOTAL DO LOTE:						18.000,00	RS 216.000,00
EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.430.455/0001-59							
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E DIAGNÓSTICO							
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UNID	QUANT MESES	VALOR UND/ MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
15.	DESTILADOR	27	MÊS	12	448,15	12.100,00	145.200,00
16.	MICROSCÓPIO	15	MÊS	12	48,07	721,05	8.652,60
17.	ESTUFA BACTERIOLÓGICA	6	MÊS	12	1.726,80	10.360,81	124.329,72
18.	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	6	MÊS	12	505,42	3.032,50	36.390,00
19.	TURBIDÍMETRO	3	MÊS	12	286,93	860,8	10.329,60
20.	LAVADORA DE ELISA	1	MÊS	12	1.537,00	1.537,00	18.444,00
21.	LEITORA DE ELISA	1	MÊS	12	7.408,00	7.408,00	88.896,00
22.	CENTRÍFUGA CLÍNICA DE TUBOS	20	MÊS	12	300,63	6.012,50	72.150,00
23.	ANALISADOR BIOLÓGIA MOLECULAR	1	MÊS	12	705,00	705	8.460,00
24.	NEBULIZADOR	20	MÊS	12	51,21	1.024,25	12.291,00
25.	OTOSCÓPIO	52	MÊS	12	111,44	5.794,75	69.537,00
26.	TURBIDÍMETRO	3	MÊS	12	286,67	860	10.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						50.416,66	RS 604.999,92
EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.430.455/0001-59							
LOTE 04 - EQUIPAMENTOS PARA ODONTOLOGIA							
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UNID	QUANT MESES	VALOR UND/ MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
27.	APARELHOS DE RAIO X ODONTOLÓGICO	8	MÊS	12	1.218,75	9.750,00	117.000,00
28.	APARELHO DE ULTRASSOM (PERIODONTIA)	13	MÊS	12	848,03	11.024,38	132.292,56
29.	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	51	MÊS	12	153,24	7.815,00	93.780,00
30.	CADEIRA ODONTOLÓGICA	41	MÊS	12	302,48	12.401,75	148.821,00
31.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	52	MÊS	12	75,00	3.900,00	46.800,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



32.	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	36	MÊS	12	172,40	6.206,30	74.475,60
33.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO	29	MÊS	12	300,00	8.700,00	104.400,00
34.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PEÇA RETA (PRÓTESE)	3	MÊS	12	370,00	1.110,00	13.320,00
35.	FOTOPOLIMERIZADOR	9	MÊS	12	132,56	1.193,00	14.316,00
36.	MICROMOTOR	19	MÊS	12	357,63	6.795,00	81.540,00
37.	MOCHO ODONTOLÓGICO	29	MÊS	12	68,90	1.998,00	23.976,00
38.	BOMBA A VÁCUO	33	MÊS	12	257,88	8.510,00	102.120,00
39.	PROFILAXIA	8	MÊS	12	491,24	3.929,90	47.158,80
VALOR TOTAL DO LOTE:						83.333,33	RS 999.999,96

EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.430.455/0001-59

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS PARA EXAMES E DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UNID	QUANT MESES	VALOR UND/ MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
40.	CADEIRA OFTALMOLÓGICA	2	MÊS	12	1.181,25	2.362,50	28.350,00
41.	AUTOREFRATOR	2	MÊS	12	5.643,63	11.287,25	135.447,00
42.	LÂMPADA DE FENDA	2	MÊS	12	1.858,00	3.716,00	44.592,00
43.	REFRATOR DE GREENS	1	MÊS	12	R\$ 21.879,00	21.879,00	262.548,00
44.	LENSOMÉTRICO	2	MÊS	12	414,50	829	9.948,00
45.	RETINOSCÓPIO	1	MÊS	12	R\$ 24.384,58	24.384,58	292.614,96
VALOR TOTAL DO LOTE:						64.458,33	RS 773.499,96

EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.430.455/0001-59

LOTE 06 - EQUIPAMENTOS PARA RADIOLOGIA E IMAGEM

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UNID	QUANT MESES	VALOR UND/ MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
46.	RAIO X PORTÁTIL	1	MÊS	12	9.550,20	9.550,20	114.602,40
47.	CÂMARA ESCURA	3	MÊS	12	1.288,82	3.866,46	46.397,52
VALOR TOTAL DO LOTE:						13.416,66	RS 160.999,92

EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.430.455/0001-59

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UNID	QUANT MESES	VALOR UND/ MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
48.	GELADEIRA	108	MÊS	12	92,08	9.944,45	119.333,40
49.	FREEZER	20	MÊS	12	522,76	10.455,25	125.463,00
50.	CAIXA TÉRMICA	50	MÊS	12	15,34	766,96	9.203,52
VALOR TOTAL DO LOTE:						21.166,66	RS 253.999,92
EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.430.455/0001-59							
LOTE 08 - EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA							
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UNID	QUANT MESES	VALOR UND/ MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
51.	TERMOHIGRÔMETRO	40	MÊS	12	9,36	374,4	4.492,80
52.	TERMÔMETRO	118	MÊS	12	22,14	2.612,90	31.354,80
53.	BANHO MARIA	10	MÊS	12	909,60	9.096,03	109.152,36
VALOR TOTAL DO LOTE:						12083,33	RS 144.999,96
EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.430.455/0001-59							
LOTE 09 - EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIOS E EXAMES CLÍNICOS							
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UNID	QUANT MESES	VALOR UND/ MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
54.	SERINGA TÍPLICE	31	MÊS	12	87,15	2.701,58	32.418,96
55.	NEGATÓSCPIO	15	MÊS	12	17,12	256,75	3.081,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						2.958,33	RS 35.499,96
EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.430.455/0001-59							
LOTE 10 - EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIOS E EXAMES CLÍNICOS							
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	UNID	QUANT MESES	VALOR UND/ MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
56.	AMALGAMADOR	13	MÊS	12	110,00	1.430,00	17.160,00
57.	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	107	MÊS	12	73,61	7.876,00	94.512,00
58.	BALANÇA PEDIÁTRICA	60	MÊS	12	50,90	3.053,79	36.645,48
59.	BOMBA DE INFUSÃO	9	MÊS	12	237,89	2.141,00	25.692,00
60.	CADEIRA DE COLETA PARA EXAME	130	MÊS	12	33,18	4.314,00	51.768,00
61.	CAPELA DE FLUXO LAMINAR	2	MÊS	12	2.200,00	4.400,00	52.800,00
62.	ESFINGOMANÔMETRO	113	MÊS	12	27,16	3.069,37	36.832,44

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



63.	FOCO GINECOLÓGICO	92	MÊS	12	8,97	825	9.900,00
64.	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	142	MÊS	12	9,21	1.307,50	15.690,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						28.416,66	RS 340.999,92
EMPRESA VENCEDORA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.430.455/0001-59							

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM: O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2024/2025. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato. É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa. O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anúncia da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ	08.430.455/0001-59	INSCRIÇÃO ESTADUAL	088.540.997
ENDEREÇO	Rua Comendador Bastos, 10, Mares		CEP 40.445-211
CIDADE	Salvador-BA	E-MAIL	allmedhosp@allmedhosp.com.br
CONTATO	Vinicius Cunha de Souza Dantas		
CPF	042339795-85		
RG	12640529-87	FONE	(71) 3314-1680

JULGAMENTO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24872/2023

EMPRESA IMPETRANTE: 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA

01. RELATÓRIO:

Trata-se da manifestação da Pregoeira ao recurso administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa **3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA**, ora denominada recorrente, em face do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº PE 106/2023, conta decisão que desclassificou dos lotes 2, 3 e 5.

2. DA TEMPESTIVIDADE DO ATO:

Tem-se como intempestivo o presente recurso, uma vez que a manifestação de interposição de recurso deve ser feita imediatamente após a declaração de vencedor, quando é lhe concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme item 16.1, *expressis in verbis*:

16.1 Quando declarado vencedor e publicada a Ata da Sessão no sistema, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção em campo próprio do sistema, ou devidamente protocolado da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, ou ainda por meio do e-mail: pregao@parnaiba.pi.gov.br; abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões (protocolada neste município, anexada no sistema ou por e-mail) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

(assinatura)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



A manifestação

Pautado por estas questões, resta demonstrado que o presente pedido não pode ser conhecido, eis que eivado do vício da intempestividade, prejudicando inexoravelmente a análise do mérito e das razões invocadas para a suspensão do certame.

Considerando que a ata foi publicada no dia 01/02/2024, o prazo findava em 05/02/2024. Deste modo, observa-se que a recorrente encaminhou seus memoriais, no dia 06/02/2024, e, portanto o prazo se encerrou no dia 05/02/2024, o presente recurso apresenta-se intempestivo.

Todavia, embora intempestivo o recurso, em nome do interesse e moralidade pública, convém esclarecer alguns pontos levantados na peça recursal, para que não restem dúvidas quanto à lisura do presente certame.

3. DO HISTÓRICO DO CERTAME:

Consoante o disposto na Ata da sessão do pregão eletrônico em pauta, a empresa 3I COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS LTDA, descumpriu os requisitos exigidos no edital, por este motivo foi desclassificado do certame.

4. DAS RAZÕES DO RECURSO

Insurge-se o recorrente em face de suposta ilegalidade por excesso de formalismo por ter lhe desclassificado, pela ausência de comprovação da equipe técnica no CFT.

Suscita que havia atendido todas as exigências do Edital e que o motivo da sua desclassificação seria um excesso de formalismo, por parte da pregoeira.

Ao final, solicita: (a) seja declarado nulo os atos que a desclassificou, (b) que a pregoeira reveja seu ato, aplicando o princípio da autotutela; (c) o recebimento do recurso, com efeito suspensivo, e, por fim, (d) requer a sua habilitação para todos os lotes que foi desclassificada.

5. DA ANÁLISE:

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva. As vencedoras apresentam declarações que expressamente aceitam todas as exigências do Edital e de seus



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Anexos, então estão cientes de que não podem apresentar objetos divergentes das propostas e do Termo de Referência.

Dessa maneira é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, como salientado, em conformidade com a lei e a Constituição. Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A empresa 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO MECANICOS LTDA apresentou recurso intempestivo, razão pela qual não deve nem ser recebido.

Quanto ao mérito recurso, não se vislumbra falha no procedimento licitatório, uma vez que todas as decisões da pregoeira foram lastreadas pelo edital.

Os aludidos equívocos, por excessos formais e omissões relevantes, foram examinados pela pregoeira designada e constatou-se, que todas as exigências estavam previstas no edital, deste modo não cabe a recorrente alegar desconhecimento das normas, após a conclusão do certame. Tais exigências vinculam o certame e tornam-se parte integrante do Edital.

Também não há que se falar em excesso de formalismo, ou descumprimento ao princípio da igualdade, visto que os licitantes que participaram do certame, tiveram a possibilidade de apresentar impugnação ao edital, e foram exigidos as normas para todos, sem distinções.

Outrossim, cabe pontuar que a empresa recorrente, foi desclassificada por ausência do atendimento das normas de qualificação técnica nos itens 15.1. D, E e F.

No item 15.1 D, ela não apresentou a relação explícita das máquinas e equipamentos exigidos para se ter a comprovação dos instrumentos, ferramentas e simuladores que a licitante possui, para atender as exigências técnicas de cada equipamento separado por lote.

Quanto ao item 15.5.1, não foi apresentado a declaração individual do engenheiro eletricitista que faz parte da sua equipe, exigência explícita do edital, que foi atendido por diversos licitantes.

JULGAMENTO DE RECURSO

JULGAMENTO DE RECURSO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Salienta-se que os critérios para o julgamento dos licitantes foram baseados no princípio da isonomia, exigindo assim a todos as normas constantes no edital.

6. DA DECISÃO:

Diante do exposto, em atenção à instrução processual e aos entendimentos perpetrados pelo Tribunal de Contas da União, as razões recursais do recurso ora apresentado **NÃO DEVEM** prosperar.

É o que decido.

Parnaíba (PI), 08 de fevereiro de 2024.


NADJA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)
Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)
Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

